



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000206/2024

APROVADO
Em: 16/05/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao casal de dançarinos de Juiz de Fora:

- Silvio César Alves - Sadi
- Heloísa da Silva Cabral

O casal iniciou suas atividades na dança de salão ainda na década de 70, participaram de festivais e competições a nível Brasil. No dia 7 de setembro de 1980 no pavilhão de São Cristóvão, Rio de Janeiro, Silvio (Sadi) e Heloísa disputaram o concurso nacional de dança de gafieira, saindo vencedores. Um orgulho para todos familiares, amigos e amantes da dança de salão de Juiz de Fora. O casal continuou dançando e encantando nos clubes de dança de nossa cidade e região. Esta homenagem é um reconhecimento do papel crucial que o casal desempenha na dança de salão, promovendo entretenimento, contribuindo para a cultura e a divulgação desse movimento artístico em nossa região.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

